



**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017.**

Às 14h do dia 14 de novembro de 2017, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.034, de 02 de junho de 2017, composta por **MARISTELA TERESINHA DA SILVA**, como presidente, **NOELI MARIA DUARTE** e **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 012/2017, de 20 de outubro de 2017. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de documentação e proposta as empresas: **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ nº **03.667.661/0001-63**, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **RAFAEL DIDONE DE SOUZA**, CPF nº **001.814.320-21** e **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**, CNPJ, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **CAPITULINO CAMARGO**, CPF nº **418.343.720-20**. Em seguida passou-se a abertura dos Envelopes Nº 01 – Da Habilitação Jurídica das empresas participantes. A empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, apresentou a documentação referente a Habilitação de acordo com o Edital. A Empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**, não apresentou especificadamente o índice relativo à Solvência Geral. No entanto, em diligência realizada junto ao Setor de Contabilidade do Município, a Contadora Marilei Krampe, fazendo uso dos índices apresentados pela referida empresa, realizou o cálculo, chegando ao valor do mesmo, maior que um inteiro, conforme exigido no Edital. As demais documentações referentes a Habilitação Jurídica da empresa estão em conformidade com o Edital. Restam ambas as empresas, habilitadas. Logo após passou-se a abertura dos Envelopes Nº 02 – Da Proposta Financeira. A empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, apresentou proposta financeira no valor global de **R\$ 87.058,77** (oitenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo R\$65.722,65 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) de materiais e R\$ 21.336,13 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e treze centavos) de serviços. A empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**, apresentou proposta financeira no valor global de **R\$ 85.011,18** (oitenta e cinco mil onze reais e dezoito centavos), sendo R\$ 63.675,05 (sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) de materiais e R\$ 21.336,13 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e treze centavos) de serviços. Restando classificada em primeiro lugar a empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**. Perguntado aos representantes legais das empresas participantes do certame se abrem mão do prazo recursal, ambos afirmaram que sim. A Comissão Permanente de Licitações recomenda que a empresa vencedora seja adjudicada do resultado do certame. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes legais das empresas participantes presentes nesta sessão.

  
**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**  
Presidente Comissão de Licitação

  
**NOELI MARIA DUARTE**  
Membro Comissão de Licitação

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitação

  
**COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**  
Representante Legal

  
**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**  
Representante Legal